

Deliberação CBH-SMT n° 32/98, de 11.09.98

Indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO para 1998, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Deliberação CBH-SMT n° 11/96 de 22.08.96 que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências;
- a Deliberação CBH-SMT n° 27/97 de 11.12.97 que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências;
- a Deliberação CBH-SMT n° 30/98 de 25.05.98 que indica alteração na distribuição de investimentos ao FEHIDRO nos exercícios de 96 e 97;
- a Deliberação COFEHIDRO n° 08/97 de 16.10.97, que altera dispositivos do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;
- a Deliberação COFEHIDRO n° 09/97 de 16.10.97, que transfere saldos de recursos de exercícios anteriores para o orçamento de 1997, fixa prazo para a contratação dos projetos, serviços e obras e institui o orçamento anual;
- a Deliberação CBH-SMT n° 31/98, de 25.05.98, que aprovou diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT, para 1998;
- que para o ano de 1998, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH através da Deliberação n°15 de 08.04.98, aprovou a distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinando R\$ 720.586,65 (setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (UGRHI-10 - SMT);
- que do valor total destinado à UGRHI-10 em 1998, já está descontado o percentual de 10% (dez por cento) conforme o estabelecido no artigo 1° da Deliberação CRH n° 12 de 21.05.97;
- que por ocasião da 8ª. Reunião Extraordinária deste Comitê realizada em 25.05.98 no município de Porto Feliz ficou decidido que os tomadores dos recursos recebidos nos anos de 1996 e 1997 teriam prazo até 15.07.98 para dar continuidade a seus pedidos;
- a solicitação da Prefeitura Municipal de Itu para alteração da modalidade de financiamento do recurso deliberado no item "b", inciso I, artigo 2° da Deliberação CBH-SMT n° 11/96, de financiamento reembolsável para financiamento a fundo perdido;
- a solicitação da Prefeitura Municipal de Votorantim para alteração da modalidade de financiamento do recurso deliberado no item "d", inciso II, artigo 2° da Deliberação CBH-SMT n° 11/96, de financiamento reembolsável para financiamento a fundo perdido;
- a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cerquilha - SAAE para alteração de objeto e de modalidade de financiamento, do recurso deliberado no item "b", inciso II, artigo 2° da Deliberação CBH-

SMT n° 11/96, de Estação de Tratamento de Esgotos - Bairro São Luiz - Valos de Oxidação para Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos, e de financiamento reembolsável para financiamento a fundo perdido;

- que a verba total repassada à UGRHI-10 pelo FEHIDRO, de 1995 a 1998, encerra o montante de R\$ 3.170.596,65 (três milhões, cento e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);

- que grande parte dos recursos destinados à UGRHI - 10 não foram ainda utilizados;

- que os contratos já firmados com o BANESPA em nossa Unidade de Gerenciamento, encerram o montante de R\$ 483.338,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais);

- que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Sorocaba, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Tietê, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Porto Feliz, a UNESP Rio Claro, e SABESP - Quadra, já assinaram contrato com o BANESPA;

- os insumos apresentados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, Câmara Técnica de Assuntos Institucionais do CBH-SMT, e Secretaria Executiva do CBH-SMT;

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as seguintes solicitações, anteriormente aprovadas pelo plenário deste Comitê:

a) **Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba - CERISO**, então prevista no item "d", inciso I, artigo 2º da Deliberação CBH-SMT n° 11/96 de 22.08.96;

b) **Prefeitura Municipal de Mairinque**, então prevista no item "e", inciso II, artigo 2º da Deliberação CBH-SMT n° 11/96 de 22.08.96;

Artigo 2º - Ficam revogadas as Deliberações CBH-SMT n° 11/96, 27/97 e 30/98, sendo que a distribuição total dos recursos passa ser especificada nesta deliberação.

Artigo 3º - As solicitações a seguir apresentadas, ficam classificadas e discriminadas, conforme o tomador (**T**), o empreendimento (**E**), o valor global da obra (**VG**), a contrapartida oferecida (**C**) e os recursos a receber nas modalidades de financiamento a fundo perdido (**FP**) e/ou financiamento com reembolso (**FI**) conforme segue:

I - Ratificação ou retificação de solicitações aprovadas em exercícios anteriores :

- a. **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Itu (T)**, Estudos de Recuperação do Reservatório Itaim (**E**), R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) (**VG**), R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) (**C**) e R\$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) (**FP**);
- b. **Prefeitura Municipal de Botucatu (T)**, Estudos de Erosão (**E**), R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) (**VG**), R\$15.000,00 (quinze mil reais) (**C**) e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) (**FP**);
- c. **Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T)**, Estudo de Manancial (**E**), R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) (**VG**), R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) (**C**) e R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) (**FI**);
- d. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo (T)**, Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos (**E**) R\$182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) (**VG**), R\$54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) (**C**) e R\$127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)(**FP**);
- e. **Prefeitura Municipal de Votorantim (T)**, Estação de Tratamento de Esgoto Votocel / Itapeva (**E**), R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) (**VG**), R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) (**C**) e R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) (**FP**);

- f. **Prefeitura Municipal de Botucatu (T)**, Correção de Boçoroca (E), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (VG), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (C), R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (FP);
- g. **Fundação SOS Mata Atlântica (T)**, Observando o Sorocaba/Médio Tietê (E), R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) (VG), R\$ 196.217,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dezessete reais) (C), R\$ 63.783,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais) (FP);

h) Associação em Defesa Ecológica da Região de Tatuí - ALERTA (T), Parque Natural do Matão (E), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (VG), R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais) (C), R\$ 20.004,00 (vinte mil, e quatro reais) (FP);

i) Universidade de Sorocaba - UNISO (T), Levantamento Técnico e Cadastro de Dados Relacionados a Recursos Hídricos na Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (E), R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (VG), R\$ 38.157,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais) (C), R\$ 51.843,00 (cinquenta e hum mil, oitocentos e quarenta e três reais) (FP);

j) Prefeitura Municipal de Piedade (T), Programa de Fomento Florestal para Recomposição Ciliar (E), R\$ 52.710,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) (VG), R\$ 15.926,00 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais) (C), R\$ 36.784,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) (FP);

k) Associação Ecológica São Francisco de Assis - AESFA (T), Recuperação Ambiental do Parque Ecológico de Piedade (E), R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) (VG), R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) (C), R\$ 16.024,00 (dezesseis mil, e vinte e quatro reais) (FP);

l) Fundação Florestal (T), Núcleos Regionais de Capacitação e Apoio do Fomento Florestal na Bacia Hidrográfica no Rio Sorocaba (E), R\$ 196.447,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) (VG), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (C), R\$ 151.447,00 (cento e cinquenta e hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) (FP);

m) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE (T), Combate a Erosão - Município de Bofete (E), R\$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, e quinhentos reais) (VG), R\$ 131.100,00 (cento e trinta e hum mil, e cem reais) (C), R\$524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) (FP);

n) Polícia Florestal e de Mananciais (T), O Ambiente é Nosso (E), R\$ 131.724,00 (cento e trinta e hum mil, setecentos e vinte e quatro reais) (VG), R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil, e duzentos reais) (C), R\$ 99.524,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais) (FP);

o) Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - UNESP - Botucatu (T), Plano de Recuperação Ambiental - Bacia do rio do Peixe (E), R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) (VG), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (C), R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais) (FP);

p) Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (T), Estudo para Obtenção de Carta Geotécnica (E), R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) (VG), R\$ 18.076,00 (dezoito mil e setenta e seis reais) (C), R\$ 35.924,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais) (FP);

q) Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (T), Estudo e Projeto para Controle e Prevenção de Erosão (E), R\$ 117.920,00 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais) (VG), R\$ 49.552,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) (C), R\$ 68.368,00 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) (FP);

r) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T), Sistema de Captação de Águas Pluviais (E), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (VG), R\$ 26.464,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) (C), R\$ 33.536,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) (FP);

s) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sorocaba (T)**, Preservação, Conservação e Recuperação - Manancial Ipaneminha do Meio (E), R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (VG), R\$ 50.297,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais) (C), R\$ 79.703,00 (setenta e nove mil, setecentos e três reais) (FP);

t) **Prefeitura Municipal de Itu (T)**, Recuperação do Manancial Bacia do Itaim (E), R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) (VG), R\$ 56.457,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) (C) R\$ 111.543,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais) (FP).

u) **Prefeitura Municipal de Votorantim (T)**, Estação Elevatória de Esgotos e rede de recalque bairro Green Valley (E), R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) (VG), R\$ 110.777,00 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais) (C), R\$ 175.223,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais) (FI).

II - Novas solicitações aprovadas :

- a. **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora (T)**, Estudos e Projetos para Prevenção de Erosão (E), R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) (VG), R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) (C), R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) (FP);
- b. **Prefeitura Municipal de Alumínio (T)**, Projeto para Destinação de Lixo (E), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (VG), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (C), R\$ 8.000,00 (oito mil reais) (FP);
- c. **Prefeitura Municipal de Salto (T)**, Revegetação do Ribeirão Buru (E), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (VG), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (C), R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (FP);
- d. **Prefeitura Municipal de Araçariguama (T)**, Planejamento Agro-ambiental (E), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (VG), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (C), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (FP);
- e. **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Votorantim (T)**, Projeto Básico de Rede de Afastamento de Esgotos - Ribeirão Ipaneminha (E), R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) (VG), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) (C), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (FP);
- f. **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Porto Feliz (T)**, Projeto SOS Avecuia (E), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (VG), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (C), R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (FP);
- g. **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Sorocaba (T)**, Projeto Executivo da ETE Itanguá (E), R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) (VG), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (C), R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) (FP);
- h. **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itu (T)**, Análise da Disponibilidade de Água dos Mananciais de Superfície e Sub-superfície, para Abastecimento Público (E), R\$ 116.080,00 (cento e dezesseis mil e oitenta reais) (VG), R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) (C), R\$ 87.280,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) (FP);
- i. **Prefeitura Municipal de Botucatu (T)**, Correção de Boçoroca - continuação (E), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (VG), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (C), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (FP);
- j. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (T)**, Projeto Roda D'Água (E), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (VG), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (C), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (FP);
- k. **Prefeitura Municipal de Cerquilha (T)**, Projeto de Aterro Sanitário (E), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (VG), R\$ 8.000,00 (oito mil reais) (C), R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) (FP);
- l. **Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia da Região de Tatuí - ALERTA (T)**, Projeto de Educação Ambiental - Parque Matão (E), R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (VG), R\$ 11.000,00 (onze mil reais) (C), R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) (FP);
- m. **Prefeitura Municipal de Jumirim (T)**, Projeto de Rede Coletora, Emissário e Sistema de Tratamento de Esgotos (E), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (VG), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (C), R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (FP);
- n. **Fundação Dom Aguirre - UNISO (T)**, Curso de Especialização em Educação Ambiental (E), R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (VG), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (C), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) (FP);

- o. **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (T)**, Projeto de Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Alumínio (E), R\$ 124.673,08 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais, e oito centavos) (VG), R\$ 31.168,27 (trinta e hum mil, cento e sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos) (C), R\$ 93.504,81 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais, e oitenta e hum centavos) (FP);
- p. **Prefeitura Municipal de Cabreúva (T)**, Diagnóstico, Monitoramento, Recuperação e Gestão do Ribeirão Cabreúva (E), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (VG), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (C), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (FP);
- q. **Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T)**, Projeto para Implantação de Sistema de Captação de águas Pluviais (E), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (VG), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (C), R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) (FP);
- r. **Prefeitura Municipal de Piedade (T)**, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (E), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (VG), R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) (C), R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) (FP);
- s. **Fundação SOS Mata Atlântica (T)**, Agenda 21 das Águas e Reflorestamento do Rio Tietê (E), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (VG), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (C), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (FP);
- t. **Universidade Estadual Paulista - UNESP Botucatu (T)**, Educação Ambiental (E), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (VG), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (C), R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) (FP);
- u. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (T)**, Plano de Bacia (E), R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (VG), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (C), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (FP).

Artigo 4º - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas, os tomadores e respectivos empreendimentos referidos no artigo 3º .

Parágrafo Único: Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos citados no caput, será estabelecida nova data, para apresentação de outras solicitações, conforme critérios específicos a serem estabelecidos.

Artigo 5º - Fica recomendada à Secretaria Executiva do FEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiros, que comuniquem a este CBH-SMT a constatação de dados não constantes da "FICHA RESUMO DA OBRA, SERVIÇO OU PROJETO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO", no quadro referente a "empreendimento", "investimento" e "habilitação do tomador".

Parágrafo Único : Ocorrendo o previsto no caput deste artigo, o CBH-SMT poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.